

耀民在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一四年三月二日起續期一年。

二零一四年二月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 11/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“業豐工程有限公司”簽訂為行政公職局提供“澳門特別行政區政府數據中心機電系統保養服務”的合同。

二零一四年二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 12/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

麥儉明因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一四年三月三日起續期一年。

二零一四年二月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年二月二十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Março de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 11/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de manutenção do sistema electromecânico do Centro de Dados do Governo da Região Administrativa Especial de Macau» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada».

20 de Fevereiro de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 12/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

É renovada a nomeação do administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de um ano a contar de 3 de Março de 2014, Mak Kim Meng, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

26 de Fevereiro de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 27 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.